



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11355ª SESSÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e dez minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente levou ao conhecimento do Tribunal o teor do seguinte ofício: "OFÍCIO N° 06/2024 – SEMA 1.1.2. PROCESSO N° 1999/87. São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. Senhor Presidente, Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Colendo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, em sessão realizada no dia 07/02/2024, deferiu a recondução do Desembargador ROBERTO MAIA FILHO para o cargo de Juiz Substituto – Classe Desembargador desse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, tendo em vista o término do primeiro biênio de seu mandato em 14/03/2024. Aproveito para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA. Presidente do Tribunal de Justiça".

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, COORDENADORA**, em 19/03/2024, às 19:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/03/2024, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5268895** e o código CRC **F6E1B7AD**.
